CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP Tel.: (19) 38013554 (19) 3834-8838 / e-mail: comdema.indaia@gmail.com

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 05/06/2012 Horário: 15:00 hs.

Local: Sede do COMDEMA

Presença:

Vice Presidente: Marco Antonio Secco

Secretário: Ildo de Sousa Dias

Conselheiros:

Pricila Ribeiro Ferreti -Camara Eliana Mattos- CIESP

Visitantes/convidados:

Rômulo Velasco – Engo agrônomo Roberto Colalillo Jr – Professor

Ausência justificada:

James A. M. Landmann

Deliberações:

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e doze, com a presença dos conselheiros е visitantes descritos, às 15:00 horas teve início à reunião aberta pelo vice presidente Marco Antonio Secco que agradeceu a presença de todos, em seguida iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta que era a leitura e aprovação da pauta anterior que iá era do conhecimento de todos, pois já havia sido enviada anteriormente no e-mail de cada conselheiro.

A ata da 36ª reunião foi aprovada pelos conselheiros.

O segundo assunto da pauta foi à apresentação pelo relator da CTR, referente ao plano de trabalho para o próximo biênio.

Conforme discutido na reunião da CTR e por trocas de e-mails dos integrantes da câmara técnica foram levantadas as seguintes questões:

 Deverá ser levantado e estudado a legislação existente referente ao assunto, e verificar se as leis existentes estão sendo cumpridas.

Levantamento das leis ambientais do município de Indaiatuba relacionadas a resíduos sólidos e limpeza pública:

-LEI Nº. 4.017 DE 28/05/2001

"Dispõe sobre o recolhimento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, revoga dispositivos do Código Tributário do Município e dá outras providências."

-LEI Nº. 4.060 DE 06/09/2001

"Dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas usadas e dá outras providências."

-LEI Nº. 5.701 DE 10/03/2010

"Dispõe sobre a recepção, deposição e disposição de resíduos de qualquer natureza, em aterros sanitários localizados no Município e dá outras providências."

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP Tel.: (19) 38013554 (19) 3834-8838 / e-mail: comdema.indaia@gmail.com

-LEI Nº. 5.361 DE 20/05/2008

"Dispõe sobre a substituição do uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica, por saco de lixo ecológico e sacola ecológica e dá outras providências."

-LEI Nº. 5.575 DE 02/06/2009

"Altera o Art. 3º, da lei nº. 5.361 de 20/05/2008, que dispõe sobre a substituição do uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica, por sacola de lixo ecológica e dá outras providências."

-LEI Nº. 2.482 DE 08/03/1989

"Proíbe o depósito de lixo domiciliar nas vias públicas em dias da semana em que não é recolhido."

-LEI Nº. 3.615 DE 17/12/1998

"Dispõe sobre atos de limpeza pública e dá outras providências."

-LEI Nº4106 DE 27/12/2001

"Altera as leis 3209/94, 2948/93, 1984/84, 2384/88 e 3281/95, relativa a posturas municipais, e o artigo 210 do Código Tributário Municipal"

-LEI Nº. 5.035 DE 27/12/2006

"Dispõe sobre as normas para a limpeza de terrenos localizados nas zonas urbanas e de expansão urbana, estabelece multas e dá outras providências."

-LEI Nº.5488 DE 18/12/2008

"Regulamenta a utilização de caçambas para recolhimento de entulhos e dá outras providências"

-LEI Nº. 5.560 DE 11/05/2009

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Consórcio Intermunicipal objetivando a Gestão Ambiental e de Resíduos sólidos e dá outras providências."

-LEI Nº 5656. DE 28/10/2009

"Dispõe sobre a exigência de instalação e coleta seletiva de lixo no âmbito dos condomínios e loteamentos fechados do município de Indaiatuba e da outras providencias."

-LEI Nº 5928 de 05/10/2011

"Dispõe sobre a substituição de isopor prejudicial ao meio ambiente por isopor com decomposição ambientalmente

correta em empresas instaladas no município de Indaiatuba, que comercializam alimentos de pronto consumo acondicionados diretamente em embalagens de isopor, e dá outras providências."

- Plano Municipal de Resíduos Sólidos Ficou deliberada pela CTR protocolar junto a PMI uma solicitação de cópia deste plano (caso exista).

- Lei da logística reversa

Cabe aos membros da CTR estudar o assunto para discussão futura

- Coleta de recicláveis em condomínios Estudar legislação já existente e marcar reunião com o Srº Valdir de Carvalho, responsável pelo assunto junto a PMI.
- Coleta de embalagens vazias de agrotóxicos

Ficou deliberado na ultima reunião marcar uma reunião com o representante da Defesa Agropecuária aqui de Indaiatuba para discutirmos a possibilidade de realizar esta campanha ainda este ano.

Já temos o apoio do SAAE e do Sindicato Rural.

- Containeres localizados na região central.

Ficou deliberado pelos membros da CTR agendar uma reunião com alguém da SEMURB para discutirmos o assunto e estudar a possibilidade de melhorar a coleta na região central, pois conforme chegou ao conhecimento do COMDEMA os containeres são para depósito de materiais orgânicos, porém são depositados todos os tipos de materiais sendo que a grande maioria é material reciclável.

A primeira idéia desta câmara é estudar a possibilidade de diferenciar os containeres criando a possibilidade de depósito de material orgânico e não reciclável e depósito de material reciclável.

Deve se estudar melhor o assunto, pois ainda temos a informação que a

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Vila Victória – Indaiatuba – SP Tel.: (19) 38013554 (19) 3834-8838 / e-mail: comdema.indaia@gmail.com

implantação destes containeres se deu após vários estudos.

O terceiro assunto da pauta foi o balanço da participação do COMDEMA na "Festa das Frutas 2012".

A participação foi positiva e alcançou o resultado esperado.

O stand do COMDEMA foi bem visitado pelo público da festa onde houve o cadastramento para doação de 238 mudas para a área urbana e o cadastro de 6 proprietários rurais interessados em fazer alguma melhoria ambiental na propriedade.

Todas essas informações serão passadas para a Secretária Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente que fará toda a parte do plantio e orientação técnica para o proprietário rural cadastrado.

Os trabalhos no stand teve a participação dos conselheiros do COMDEMA, grupo MOBI e alunos do curso de técnico em meio ambiente da FIEC.

O quarto assunto da pauta foi sobre a revisão e aprovação de texto para abertura de processo para recuperação da nascente localizada na rua 64 no Jd. Morada do Sol.

O texto foi aprovado ficando o secretário encarregado de protocolar o pedido junto a prefeitura.

O quinto assunto da pauta foi sobre as respostas aos processos que estão em tramitação no COMDEMA.

Foram revistos todos os processos, porém a resposta final ficou para a próxima reunião devido a ausência do presidente.

Deu-se por encerrada a presente reunião às 16:30 horas, e eu, Ildo de Sousa Dias, secretário, lavrei a presente ata.

Wilson Tomaseto Presidente do COMDEMA

Marco Antonio Secco Vice Presidente do COMDEMA

Ildo de Sousa Dias Secretário do COMDEMA